

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral e afixado no átrio do Cartório Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Ivinhema/MS, em 11 de novembro de 2020. Eu, Sandra Débora Agostinho, Analista Judiciária, digitei, conferi e assino o presente edital..

SANDRA DÉBORA AGOSTINHO

Chefe de Cartório assina por ato delegatário - Portaria N° 2/2020 TRE/ZE027

EDITAL N° 29 - TRE/ZE027

O Exmo. Sr. Dr. RODRIGO BARBOSA SANCHES, Juiz da 27ª Zona Eleitoral, IVINHEMA/MS, no uso de suas atribuições e por força da Lei 9504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno, da cidade de NOVO HORIZONTE DO SUL /MS.

Município: 55042 - NOVO HORIZONTE DO SUL

Local de Votação: 1015 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EDUARDO PEREIRA CALADO

Seção: 75

Função Eleitoral: PRESIDENTE DE MRV

Substituído: 008946811970 ZILDA TAVARES DE LIMA

Substituto: 000363731910 MARIA JOSE SILVA RIBEIRO MOURA

Função Eleitoral: 1º MESÁRIO

Substituído: 026418811996 WESLEY DOS SANTOS E SILVA

Substituto: 026814931953 KAROLINE CRISTINA SOUZA OLIVEIRA

Seção: 77

Função Eleitoral: 1º MESÁRIO

Substituído: 013014401945 VILMAR DONATO DOS SANTOS

Substituto: 022791371902 CARLA MIGUEL DA SILVA ALVES

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevivendo depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral e afixado no átrio do Cartório Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Ivinhema/MS, em 11 de novembro de 2020. Eu, Sandra Débora Agostinho, Analista Judiciária, digitei, conferi e assino o presente edital.

SANDRA DÉBORA AGOSTINHO

Chefe de Cartório assina por ato delegatário - Portaria N° 2/2020 TRE/ZE027

REPRESENTAÇÃO(11541) N° 0600579-72.2020.6.12.0027

PROCESSO : 0600579-72.2020.6.12.0027 REPRESENTAÇÃO (ANGÉLICA - MS)

RELATOR : 027ª ZONA ELEITORAL DE IVINHEMA MS

REPRESENTANTE : ELEICAO 2020 JOAO DONIZETI CASSUCI PREFEITO